SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 051, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, considerando o Processo IFMT nº 23188.025518.2016-86 e a decisão na 33ª Reunião Ordinária deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Conselheiros, abaixo relacionados, para comporem um Grupo de Trabalho (GT) responsável pela Relatoria da Proposta de Regulamento de Atividades Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Antônio Nobre da Silva – Representação Docente

Débora Neves de Melo – Representação Técnico-Administrativo

Dimorvan Alencar Brescancim – Representação Colégio de Dirigentes

Marcelo Ferreira de Arruda – Representação Docente

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, **30** de **outubro** de **2018**.

Prof. Willian Silva de Paula
Presidente do Conselho Superior do IFMT